

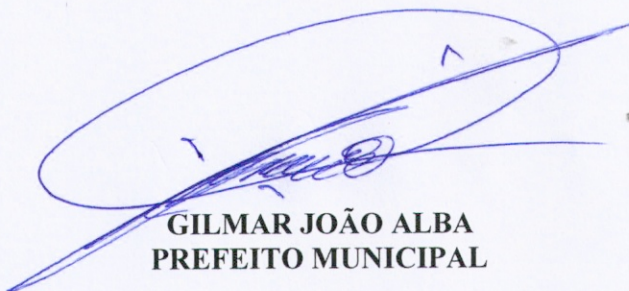
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 113/2023

CANCELA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

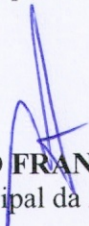
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente e atendendo ao processo de requerimento Nº 432/2023, e de acordo com o art. 111 da Lei Municipal Nº 123/90 (Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais), **CANCELA** Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **CAROLINE MATZENBACHER**, a contar de 23 de Fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL, em
17 de Fevereiro de 2023.



GILMAR JOÃO ALBA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se



JOSÉ ANTONIO FRANÇA PEDROSO
Secretário Municipal da Administração